Canela, 15 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que os orgãos competentes instale lixeiras comunitárias nas ruas Gustavo Muller com a Ulisses Guimarães, próximo à praça, no Bairro do SESI, com o intuito de melhorar a coleta e descarte de resíduos na região.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos de moradores sobre a escassez de lixeiras nas principais ruas do Bairro do SESI que estão ocasionando problemas ambientais e de higiene, solicito que sejam implantados lixeiras comunitárias.

A instalação de lixeiras nessas localidades estratégicas visa prevenir a poluição, melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover a conscientização ambiental na comunidade.

A presença insuficiente de lixeiras nesses pontos de descarte contribui para a sujeira nas vias, especialmente devido à presença frequente de cachorros. A instalação das lixeiras nessas localidades visa prevenir a poluição, melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover a conscientização ambiental para os moradores do bairro do Sesi.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos